

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 26/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Victor Manuel Pissarra Cavaleiro – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

David Alexandre Rua Neto - Vereador eleito pelo Partido Socialista

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Isabel Ferreira Lavrador - Vereadora eleita pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2024 ----->

Op. Orçamental: 3.274.676,58 €

Op. Não Orçamental: 971.592,55 €

Ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Amadeu Paula Neves e Sr.ª Vereadora Isabel Ferreira Lavrador**. -----

2. EXPEDIENTE -----

Não se verificou expediente. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

O Sr. **Presidente da Câmara**, Vítor Manuel Dias Proença, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos perguntando aos senhores Vereadores quem pretendia intervir.

O Sr. **Vereador Vítor Cavaleiro** parabenizou a realização do evento Feira dos Santos, realizado em Aldeia Velha, entre os dias 1 e 3 de novembro e incentivou a continuação da realização do mesmo. -----

Seguiu-se o Sr. **Vereador David Neto**, que questionou sobre o ponto de situação dos planos do município (Gestão dos Recursos Hídricos, Acessibilidades, Gestão de Resíduos, etc.). -----

Em resposta, o Sr. **Presidente da Câmara** referiu que iria solicitar aos serviços a compilação dos planos disponíveis e, assim que possível, ser-lhe-iam fornecidos. -----

Não havendo mais intervenções o Sr. **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Presidente da Câmara**, no dia 04-11-2024, no qual, face à informação registada sob o n.º 15105, datada de 04-11-2024, referente ao **plano de trabalhos, plano de pagamentos e cronograma financeiros (ajustados) a obra Beneficiação da EM 542: Sortelha-Sabugal**, consta "*Aprovo o Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e respetivo Cronograma Financeiro ajustados à data da consignação da obra (artigos 361.º e 361-A, do CCP).* À R. Câmara para ratificar despacho." -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- | -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23-10-2024 -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, aprovar a **ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 23-10-2024**. -----

GABINETE DE APOIO JURÍDICO -----

1.2 DENÚNCIA DE CONTRATO DAS FRAÇÕES 3.14 E 3.15 LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DO SABUGAL

Face à informação registada sob o n.º 14907, datada de 28-10-2024, a apresentar **denúncia de contrato das frações 3.14 e 3.15 localizadas no Mercado Municipal do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a devolução das cauções prestadas no valor de 314,24€ da fração 3.14 e de 314,24€ da fração 3.15 e notificar o requerente que deverá dar cumprimento ao deliberado em Reunião de Câmara de 28 de abril de 2000, no sentido de repor as lojas como estavam antes de abrir a porta de acesso às duas lojas**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ---

1.3 PEDIDO PARA ENCERRAMENTO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DO SABUGAL NO OUTONO/INVERNO E PRIMAVERA - ANA SOFIA RODRIGUES -----

Face à informação registada sob o n.º 14930, datada de 28-10-2024, a apresentar **pedido para encerramento do Bar da Praia Fluvial do Sabugal no Outono/Inverno e Primavera**, requerido por Ana Sofia Rodrigues, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar o encerramento de setembro a abril, devendo assegurar a abertura do espaço para a realização de eventos, atividades ou por solicitação do município**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação -----

Não obstante à autorização do encerramento, não fica prejudicada a obrigação contratual dos pagamentos estipulados mensalmente. -----

1.4 PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO JUNTO AO CAMPO DE FUTEBOL ÀS HERDEIRAS DO SR. MOEDAS ---

Face à informação registada sob o n.º 14492, datada de 21-10-2024, a apresentar **proposta de aquisição de terreno junto ao campo de futebol às herdeiras do Sr. Moedas**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a aquisição do prédio rústico sito em Calçada, na localidade do Sabugal, União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, com o artigo matricial rústico n.º 1027 da União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António, que proveio do artigo 310 da extinta freguesia do Sabugal e omissa na Conservatória do Registo Predial daquela localidade, à cabeça de casal da herança de António Teixeira Batista Moedas, pelo valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros)**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo a escritura de compra e venda ser outorgada pelo Sr. Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara. -----

1.5 PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS RÚSTICOS DA FREGUESIA DAS QUINTAS DE SÃO BARTOLOMEU – IMOBILIÁRIA FTP SA -----

Face à informação registada sob o n.º 15058, datada de 31-10-2024, a apresentar **proposta de aquisição de terrenos rústicos da freguesia das Quintas de São Bartolomeu**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a aquisição do prédio rústico sito em Quinta, na localidade de Quintas de São Bartolomeu com o artigos matriciais rústicos n.º 728, 729, 730 e 731 da freguesia das Quintas de São Bartolomeu à Imobiliária FTP, SA. pelo valor total de 100.000,00€ (cem mil euros)**, nos termos

P.

e com os fundamentos constantes da informação, devendo a escritura de compra e venda ser outorgada pelo Sr. Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Sr.^a Vice-Presidente da Câmara. ---

----- II -----

----- **DIVISÃO FINANCEIRA** -----

2.1 TERMO DE CONTAGEM DA RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO REFERENTE AO DIA 30-09-2024 -----

A Câmara tomou conhecimento do Termo de Contagem da Responsabilidade do Tesoureiro referente ao dia 30-09-2024. -----

2.2 CONTRATAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA

Face à informação registada sob o n.º 11923, datada de 23-08-2024, referente à **contratação de Revisor Oficial de Contas para prestação de serviços de auditoria externa**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **autorizar a abertura do procedimento pré-contratual da prestação de serviços de auditoria externa e remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- III -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ---

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no **período de 23-10-2024 a 06-11-2024**. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Luis Manuel Fernandes Carriço	Rua António José de Almeida, n.º 35 - Sabugal	24.10.2024	Defiro o licenciamento de obras de alteração de edifício destinado a habitação bifamiliar, legalização nas condições da informação da DPUOT.

2.

Florência Robalo Basílio Frango - CCH	Rua dos Emigrantes, n.º 5 - Rebolosa	25.10.2024	Defiro o projeto de arquitetura de obras de ampliação de volumetria de edifício destinado a habitação legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Manuel Alexandre Chorão	Rua de Cima, n.º 49 Aldeia da Dona - Nave	25.10.2024	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação e construção de muro de vedação – reposição de legalidade urbanística sem proposta de obra legalização, nas condições da informação da DPUOT.
José Manuel Coelho Marques	Rua do Cruzeiro, n.º 6 - Rebolosa	25.10.2024	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação e construção de telheiro – legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Maria Dulce Carrilho da Furriela - CCH	Rua do pinhal, n.º 70 - Soito	29.10.2024	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a armazém agrícola – legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Maria Augusta Aires Carvalho	Avenida 25 de Abril, n.º 12 e 14 - Sabugal	29.10.2024	Defiro o licenciamento de obras de alteração, ampliação e demolição parcial de edifício destinado a habitação unifamiliar, nas condições da informação da DPUOT
Joaquim António Martins Ferrão	Rua da Carreira, n.º 4 - Rendo	29.10.2024	Defiro o licenciamento de obras de construção de edifício destinado a habitação unifamiliar – legalização, nas condições da informação da DPUOT

3.2 ESCALAS DOS TURNOS DAS FARMÁCIAS 2025

Face à informação registada sob o n.º 14260, datada de 08-10-2024, a apresentar as **escalas dos turnos das farmácias 2025**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar as escalas apresentadas**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

3.3 EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ANTÓNIO JOSÉ GONÇALVES MARQUES, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO

Face à informação registada sob o n.º 14732, datada de 24-10-2024, referente ao **pedido de emissão de certidão de compropriedade** de prédio rustico com o artigo matricial n.º 966, sito em Sítio das Vinhas do Sacadura, na freguesia de Casteleiro, requerido por António José Gonçalves Marques, na qualidade de proprietário, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

3.4 EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANA SOFIA RODRIGUES RAMOS -----

Face à informação registada sob o n.º 14642, datada de 22-10-2024, referente ao **exercício do direito de preferência** do prédio urbano sito na Praça da República, da União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1775, requerido por Ana Sofia Rodrigues Ramos, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência do prédio supracitado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- IV -----

----- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

4.1 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PSS EM FASE DE OBRA DA EMPREITADA BENEFICIAÇÃO DA EM SORTELHA-SABUGAL -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho** exarado no dia 23-10-2024, pelo S.º Presidente da Câmara, sob a informação registada com o n.º 14697, datada de 23-10-2024, referente ao **pedido de aprovação do PSS em fase de obra da empreitada Beneficiação da EM Sortelha-Sabugal**, do qual consta: “*Aprovo PSS, nos termos da informação. À R. Câmara para ratificar despacho.*” -----

----- V -----

----- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA -----

SERVIÇO DE CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO -----

5.1 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE AGRICULTORES (AIA) -----

Face à informação registada sob o n.º 12206, datada de 29-08-2024, referente ao **pedido de apoio financeiro**, requerido pela Associação Independente Agricultores (AIA), a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 5.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.2 CEDÊNCIA DE ANEXO (ANTIGO RINGUE) | CENTRO DE BTT/SKATEPARK - ASSOCIAÇÃO ‘RELÍQUIAS DO CÔA’

Face à informação registada sob o n.º 14707, datada de 23-10-2024, referente à **cedência de anexo (antigo ringue)**, sito na rua do Cemitério | Centro de BTT/Skatepark, requerido pela associação ‘Relíquias do Côa’, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a cedência do anexo, através da**

celebração de contrato de comodato do espaço. Foi ainda deliberado, por **unanimidade**, nomear como gestor do comodato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), **a trabalhadora Matilde Cardoso**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.3 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO BARAÇAL -----

Face à informação registada sob o n.º 14771, datada de 24-10-2024, referente ao **pedido de apoio financeiro para obras de melhoria na futura sede**, requerido pela Associação Cultural e Desportiva do Baraçal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 8.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

5.4 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA PISCINA DE VILAR MAIOR - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILAR MAIOR -----

Face à informação registada sob o n.º 14782, datada de 24-10-2024, referente ao **pedido de apoio financeiro para conclusão dos trabalhos da piscina de Vilar Maior**, requerido pela Santa Casa da Misericórdia de Vilar Maior, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 3.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----

5.5 ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR -----

Face à informação registada sob o n.º 14966, datada de 29-10-2024, referente à **atribuição de apoio aos alunos do ensino Superior**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir os apoios no valor de 38.194,50 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.6 ATRIBUIÇÃO DE CARTÕES – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

Face à informação registada sob o n.º 14978, datada de 29-10-2024, referente à **atribuição de Cartões – Programa abem: Rede Solidária do Medicamento**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir/indeferir a atribuição de cartões**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

5.7 RENOVAÇÃO DE CARTÕES – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

Face à informação registada sob o n.º 15006, datada de 29-10-2024, referente à **renovação de Cartões – Programa abem: Rede Solidária do Medicamento**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir os pedidos de renovação**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.8 CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PONTUAIS A AGREGADOS FAMILIARES VULNERÁVEIS COM ALUNOS NO ENSINO SUPERIOR -----

Face à informação registada sob o n.º 15007, datada de 29-10-2024, referente à **aprovação de critérios para atribuição de apoios pontuais a agregados familiares vulneráveis com alunos no Ensino Superior**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar os critérios para atribuição de apoios pontuais**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.9 PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR -----

Face à informação registada sob o n.º 15049, datada de 30-10-2024, a apresentar **projeto de regulamento municipal para atribuição de Bolsas de Estudo a alunos que frequentam o Ensino Superior**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

- **aprovar o projeto de regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo a alunos do Ensino Superior do concelho do Sabugal;** -----
- **que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, em comissão interna da Câmara composta pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida Ana Morgado, pela dirigente intermédia do Serviço de Educação e Ação Social Ester Saldanha e pela Técnica Superior Fátima Pinheiro;** -----
- **aprovar a abertura de um processo de consulta pública por um período de 30 dias, ao abrigo do disposto no artigo 101.º do CPA.** -----

5.10 PEDIDO DE APOIO SOCIAL - ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO -----

Face à informação registada sob o n.º 15050, datada de 30-10-2024, referente ao **pedido de apoio social**, requerido ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, **por munícipe residente em Aldeia de Santo António**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 600,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ---

5.11 ANÁLISE DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL -----

Face à informação registada sob o n.º 15051, datada de 30-10-2024, referente à **análise de candidaturas para atribuição do Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com as alíneas a), b), c) e d) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a emissão de cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- VI -----

----- SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----

6.1 INTEGRAÇÃO NO CONSÓRCIO “NÁUTICA DO CENTRO DE PORTUGAL – EEC PROVERE -----

Face à informação registada sob o n.º 15087, datada de 31-10-2024, à **abertura de Procedimento Concursal na modalidade de Concurso Público Internacional para Prestação de Serviços de Apoio e Gestão do Balneário Termal do Cró**, a Câmara Municipal **deliberou**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, aprovar: -----

- a decisão de contratar (36.º); -----
- a escolha do procedimento (38.º): concurso público com publicidade internacional – JOUE; -----
- o programa de procedimento, o caderno de encargos e minuta do anúncio (40.º/2); -----
- a designação do trabalhador Daniel Simão como gestor do contrato; -----
- a designação do júri, o qual só entrará em funções se for apresentada mais do que uma proposta, ao abrigo do disposto do artigo 125.º, conjugado com o n.º 4 art.º 67.º: -----
- Presidente: Alexandre Ribeiro; -----
- Membros efetivos: Ana Ferreira e Daniel Simão; -----
- Membros suplentes: Isabel Gonçalves e Inês Costa; -----
- a delegação no júri, nos termos do artigo 109.º do CCP, das competências, desde que não impliquem aumento da despesa nem estejam em causa aspetos essenciais das peças procedimentais, e nem as vedadas pelo n.º 2 do art.º 69.º para a decisão sobre: -----

--

- a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, art.º 64.º do CCP; -----
- a classificação de documentos da proposta e respetiva desclassificação, se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinam a sua classificação, art. 66.º do CCP. -----

Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar e submeter a repartição de encargos e assunção dos compromissos plurianuais à Assembleia Municipal para ratificação**, nos termos dos n.ºs 3. e 5. Do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Não participou na discussão e votação do assunto o Sr. Vereador Vítor Cavaleiro por se encontrar impedido. -----

Considerando que se trata de um concurso público com publicidade internacional, o n.º 1 do art.º 136º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, estipula que o prazo para apresentação das propostas, não pode ser inferior a 30 dias a contar da data do envio do anúncio ao Serviço das Publicações Oficiais da União Europeia. No entanto, face à urgência na definição da prestação do serviço, por forma a não interromper o normal funcionamento dos tratamentos termais e demais atividades, o prazo para a apresentação das propostas, será reduzido para 15 dias, conforme dispõe o n.º 3 do artigo anteriormente referido. -----

VII -----

----- PRESIDÊNCIA -----

7.1 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – JUNTA DE FREGUESIA DE RENDO -----

Face à informação prestada pelo Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, registada sob o n.º 15054, de 31-10-2024, referente ao **pedido de verba para aquisição de equipamentos de limpeza**, com base no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, requerido pela Junta de Freguesia de Rendo, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 10.000,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

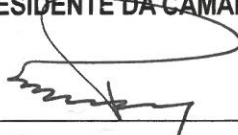
7.2 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO ESTEVÃO E MOITA -----

Face à informação prestada pelo Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, registada sob o n.º 15056, de 31-10-2024, referente ao **pedido de verba para realização de trabalhos de pavimentação em**

calçada em cubos de granito, com base no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, requerido pela União de Freguesias de Santo Estevão e Moita, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 10.000,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

---- Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Técnica Superior, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Vitor Manuel Dias Proença -